Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/10/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1505, DE 2023.
(Proponente: Vereador Joceh da Autoescola/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a Construção de um Centro de Educação Infantil no loteamento Santa Fé em Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de outubro de 2023.

Joceh da Autoescola
Vereador/MDB

Justificação

A presente indicação tem como por objetivo a Construção de um Centro de Educação Infantil no loteamento Santa Fé em Cascavel.

Acreditamos que, se faz necessário em virtude de que nesse loteamento não possui nem um centro de educação infantil, levando os pais a se deslocar para os bairros circunvizinhos.

Pelos motivos supracitados, espero com o intuito de melhorar a qualidade de vida e bem-estar destas famílias.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA